



FUNDACI RATIFICAÇÃO: PROCESSO N° 326/19 – Inexigibilidade de Licitação: Ratifico nos termos do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, a decisão da Presidente da FUNDACI, a inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa OSCIP Museu à Céu Aberto, CNPJ 04.749.009/0001-50 para a realização do Projeto “Saber Cultural” – Evento de Exposições das Obras de Juan Miró, com 42 obras certificadas de autenticidade, nas dependências do piso térreo da sede da Fazenda Engenho D’Água pelo prazo de 120 dias com o valor global de R\$ 254.500,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Ilhabela, 15 de janeiro de 2020. Esméria Regina da Silva - Presidente da FUNDACI